



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 345, de 02 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerente Técnica de Recursos Humanos, conforme consta no Processo SEI nº. 072.2799.2022.0008555-66,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 202/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 28/03/2023, que **PRORROGA O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **OBERTAL DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 72508454, lotado no DCEN, *campus* de Itapetinga, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título Doutorado na Universidade Nacional do Litoral (UNL, Santa-Fé, Argentina), no curso de Educação em Ciências Experimentais, pelo período de 16 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023, em conformidade ao “AUTORIZO” do Excelentíssimo Senhor Governador RUI COSTA, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2022, no tocante ao período, conforme abaixo:

Onde se lê: “...pelo período de 16/05/2022 a 15/05/2023“

Leia-se: “...pelo período de 16/05/2022 a 25/10/2022. “

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 202/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600